

DECRETO Nº 15.357/13
DE 7 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.325.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional
45.10-339039 - FADP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.135.000,00
45.10-339048 - FADP	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 190.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de maio de 2013.

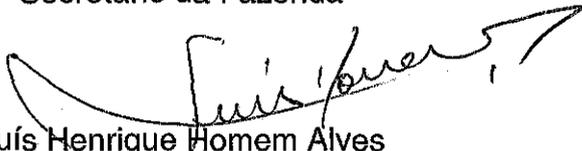

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa